



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO Nº 29736/2019

ID 852452

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO NAS UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS - SP.

Aos 14 (catorze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 15h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa AGIL EIRELI, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS

- 1 - Os documentos de habilitação e proposta deverão ser anexados no sistema antes do início da sessão pública?
- 2 - A licitante poderá utilizar seu padrão de planilha de custos? Ou deverá utilizar o padrão do município? Caso seja obrigatório o uso da planilha padrão do município, poderiam disponibilizar em excel?
- 3 - Alusivo a planilha de custos, os itens uniformes e epis, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar os de sua propriedade, isentando a Contratante de tal custo, com fulcro no § 3º, Art. 44, da Lei 8.666/93?
- 4 - Alusivo a planilha de custos, o item vale transporte, o licitante poderá apenas declarar em sua planilha que irá utilizar meios próprios para locomoção do funcionário, isentando a Contratante de tau custo, com fulcro no Art. 8º da LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985?
- 5 - Alusivo a planilha de custos, os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência/estratégia/peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?
- 6 - Deverá ser provisionado adicional de insalubridade ou periculosidade?
- 7 - Quais materiais e equipamentos deverão ser fornecidos?
- 8 - Quais uniformes e EPIS serão obrigatórios?
- 9 - O objeto vem sendo executado por alguma empresa? Qual?

RESPOSTAS

- 1 - Sim
- 2 - Deverá ser utilizado o modelo padrão do Edital, extraído da IN 05 MPOG - <https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/11-orientacoes-gerais-para-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>
- 3 a 6 - É de responsabilidade do licitante o preenchimento correto da planilha bem como a comprovação da exequidade dos preços e custos apresentados, sempre de acordo com as legislações aplicáveis e as respectivas convenções coletivas das categorias profissionais.
- 7 - Aqueles necessários à sua proteção individual e ao cumprimento das atividades inerentes ao serviço.
- 8 - Aqueles adequados para o desenvolvimento das Atividades, submetendo-os previamente à aprovação da Contratante, sem ônus para os empregados.
- 9 - Informação irrelevante à elaboração de proposta.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Daniel M. Carvalho
Membro